PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
HTE 0001792-04.2025.5.06.0201
REQUERENTES: ARENA JB COMERCIO E SERVICOS LTDA
REQUERENTES: LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

ID do mandado: {VAL $idMandado}
Destinatário: {VAL $nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4c09406

Destinatário: ARENA JB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Certifico que, na posse do mandado em epígrafe, dirigi-me ao Sítio Terra Preta, Pirituba, Vitória de Santo Antão, e lá estando, em 01/07/2026, procedi à penhora dos bens abaixo descritos.

-12 palcos móveis 2x1m em ferro e madeirite naval, cada um a R$1.010,00, no total de R$12.120,00 (doze mil reais e cento e vinte reais).

Certifico que, ainda em 01/07/2026, depositei o referido bem em poder do Sr. Adeildo Amancio de Nogueira (CPF 015.702.794-54), gerente na empresa demandada, que voluntariamente aceitou o encargo de depositário. Procedi, também, na mesma data, à intimação da ARENA JB COMERCIO E SERVICOS LTDA em sua pessoa.

O referido é verdade. Dou fé.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 01 de julho de 2026

JULIANA MARQUES FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por JULIANA MARQUES FERREIRA, em 01/07/2026, às 17:57:26 - 113c98e
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26070117542799400000101443535?instancia=1
Número do processo: 0001792-04.2025.5.06.0201
Número do documento: 26070117542799400000101443535

Vara Única do Trabalho de Vitória de Santo Antão - PE

HTE nº 0001792-04.2025.5.06.0201
REQUERENTE: ARENA JB COMERCIO E SERVICOS LTDA
REQUERENTE: LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao 1° dia do mês de julho do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora Vanessa Zacche de Sá, Juíza do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Vitória de Santo Antão, em execução HTE nº 0001792-04.2026.5.06.0201, em que são requerentes ARENA JB COMERCIO E SERVICOS LTDA e LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, para cobrança de dívida de R$ 12.152,87. Procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

- 12 PALCOS MÓVEIS 2x1 m EM FERRO E MADEIRITE NAVAL, CADA UM A R$ 1.010,00 NO TOTAL DE R$ 12.120,00 (DOZE MIL E CENTO E VINTE REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Juliana M. Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador

Scanned with CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA MARQUES FERREIRA, em 01/07/2026, às 17:57:26 - 00cfba0

AUTO DE DEPÓSITO

Ao 1° dia do mês de julho do ano de 2026, feita a penhora de que trato o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Sr(a). ADEILDO AMANCIO DE NOGUEIRA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão GERENTE, residente SITIO TERRA PRETA, PIRITUBA VITORIA SANTO ANTAO, RG n° 6645092 SDSPE, CPF 015.702.794-54 a qual como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa da MM. Dra. Juíza Presidente da Vara Única do Trabalho de Vitória de Santo Antão.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o(a) depositário(a).

Juliana M. Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador

Adeildo Amâncio de Nogueira
Depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Ao 1° dia do mês de julho do ano de 2026, dei ciência da penhora executada contra ARENA JB COMERCIO E SERVICOS LTDA, na pessoa de SR. ADEILDO AMANCIO DE NOGUEIRA, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embarga-la, recebendo a cópia do mandado. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Juliana M. Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador

Adeildo Amâncio de Nogueira
ARENA JB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por JULIANA MARQUES FERREIRA, em 01/07/2026, às 17:57:26 - 00cfba0
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26070117552789200000101443571?instancia=1
Número do processo: 0001792-04.2025.5.06.0201
Número do documento: 26070117552789200000101443571



Documento assinado eletronicamente por JULIANA MARQUES RIBEIRA, em 01/07/2025, às 17:57:24 - 9a04655
Certificado por: 1882FA96, ICP-Brasil, AC PRODEMGE SERASA v5
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070117562845000000060469434?instancia=1
Número do processo: 0001194-05.2025.5.04.0231
Número do documento: 25070117562845000000061469434